

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Oficio-Circular Nº 3/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 05 de janeiro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: RECOMENDAÇÃO Nº 139, de 12 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – SEI nº 22.0.000129078-2

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a), direciono os autos a Vossa Excelência, para regular conhecimento e adoção das providências cabíveis, o inteiro teor da Recomendação nº 139, de 12 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, da lavra da Ministra ROSA WEBER (Id. 3896936), que "Recomenda aos magistrados e às magistradas que observem as regras e práticas destinadas ao combate ao trabalho infantil, nos procedimentos pertinentes à expedição de alvarás para participação de crianças e adolescentes em ensaios, espetáculos públicos, certames e atividades afins."

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 05/01/2023, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3899879 e o código CRC 1879CFD6.

22.0.000129078-2 3899879v12

Criado por ceicileneevangelista, versão 12 por fernando.neto em 05/01/2023 12:09:24.